

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**

Endereço: Rodovia BR 381, Fernão Dias, KM 499, Bairro Morada do Trevo,

Betim/MG – CEP 32.600-836

CNPJ/MF nº 07.004.980/0001-40

Representado por Silvio Cesar Costa Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.091.026-51 e CI nº 6.988.949 SSP/MG e Gabriela Palhares Bortoletto, inscrito no CPF/MF sob o n. 068.367.566-44, e CI. 11.902.029 SSP/MG,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 081/2017, processo licitatório 128/2017, firmado em 13/11/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

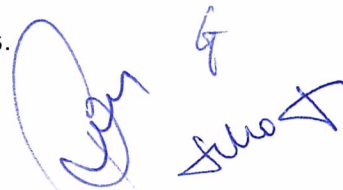
8.1. Este contrato terá vigência de 30 meses, a contar de 01/12/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

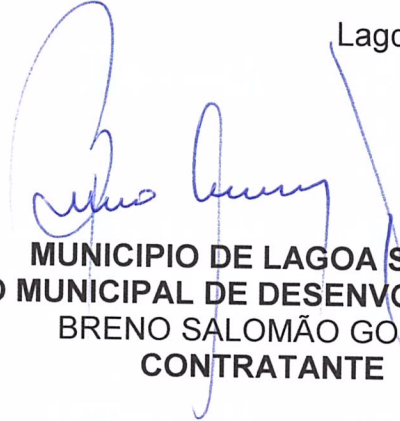
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.




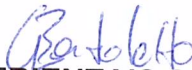


Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 28 de novembro de 2019.



**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

   
**ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A**  
**SILVIO CESAR COSTA JUNIOR e GABRIELA PALHARES BORTOLETTO**  
**CONTRATADA**  
*Silvio Cesar Costa Junior*  
Diretor Executivo  
Essencia MQ

Testemunhas:

CPF: 04694829661

CPF: 034860246-30